

Processo: 2020-B9G71

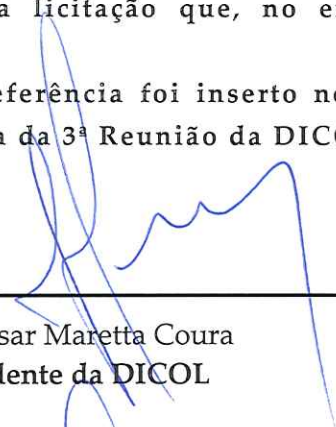
RELATO Nº008/2020-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 08/2020

O Relato nº008/2020-DIROP/DER-ES, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, descreve e caracteriza a situação de emergência ocorrida.

Ocorre que, considerando a possibilidade de não conclusão das obras objeto do processo em 2020-B9G71 no prazo máximo previsto no inciso IV, artigo 24 da Lei 8666/93, a Diretoria Colegiada desta autarquia **RESOLVE não aprovar**, por unanimidade, a inclusão das obras referenciadas no rol de obras a serem contratadas emergencialmente com dispensa de licitação, devendo haver contratação via licitação que, no entanto, deve ocorrer da forma mais célere possível.

O relato em referência foi inserto nos autos do processo 2020-B9G71, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.



Luiz Cesar Maretta Coura
Presidente da DICOL



Antônio Fernando da Silva Oliveira
Membro da DICOL



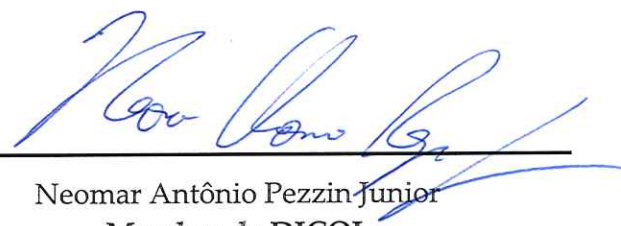
Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL



José Eduardo Ferreira Leal
Membro da DICOL



Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL